



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Maria das Dores Almeida da Fé a travessa da Rua Leodoro Francisco da Fé - Bairro Amarela Velha.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Maria das Dores Almeida da Fé, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0046/2019**

**Autoria: Edivaldo Negão**

Dispõe sobre denominação de rua Maria das Dores Almeida da Fé - Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Maria das Dores Almeida da Fé** a travessa da Rua Leodoro Francisco da Fé - Bairro Amarela Velha.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de maio de 2019.

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR - PSD